



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 08/2018

*“Concede Cessão de Uso Precário do Estádio Municipal Dr. Ataliba de Moraes e suas dependências, e dá outras providências.”*

CARLOS ALBERTO MORAIS, prefeito municipal de Brazópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do § 3º do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Concede-se, a título precário, o uso do Estádio Municipal Dr. Ataliba de Moraes (campo, arquibancadas, vestiário e área da lanchonete) à empresa **JOGO MUITO INTELIGÊNCIA ESPORTIVA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.463.041/0001-45, com endereço à Rua Silvestre Ferraz, nº 290-A, centro, Brazópolis-MG, pelo período de 30 de janeiro à 04 de fevereiro de 2018, para a realização de Torneio de Futebol Amador.

Art. 2º As regras e condições da cessão de uso precário deverão constar no Contrato de Cessão Precária de Uso.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brazópolis, 29 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Moraes  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:  
29 / 01 / 2018